



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA. RIO DE JANEIRO, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a primeira sessão ordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram o presidente Carlos Henrique Figueiredo Alves e os conselheiros Ary Reis Filho e Jurandyr Machado da Cunha (representante dos ex-alunos), Marilda Pimenta Melo (representante da Federação da Indústria), Eteveldo Bastos (representante da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro); Pedro Paulo Fernandes dos Santos e Marcones Torres Gomes da Silva (representante dos Docentes de Ensino Médio e Técnico), Rafael Garcia Barbastefano (representante dos Docentes de Ensino Superior), Rosane Chaves Gaspar (representante dos Técnicos Administrativos), Sérgio Roberto de Araújo e Wanderley Freitas Lemos (representante dos docentes de Ensino Médio e Técnico). E como convidados: Alessandra Seródio, Fernando Ramos Correa, Marcelo Sampaio Dias Maciel, Diego Carvalho, Eduardo Ogasawara, Carlos Otávio Shocair, Elisabeth Costa. No **Expediente Inicial**, o Senhor Presidente submeteu a ata da 8ª sessão ordinária de 2014 para aprovação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou uma inversão de pauta, passando o Relatório de Gestão para o item 2.1 e a solicitação do ADCEFET para o item 2.3. Além disso, solicitou a exclusão dos itens 2.4 (RAD) e 2.5 (Professor Titular), uma vez que os documentos referentes aos itens não foram enviados a tempo para os conselheiros. Desta forma, marcou uma nova sessão ordinária no dia 26 de fevereiro de 2014 para tratar dos itens retirados da pauta. Solicitou também a inserção de dois itens na ordem do dia: Análise do Curso de Engenharia de Produção à Distância (item 2.4) e Processo da aluna Nathalia Medeiros Nehme (2.5). Todos concordaram com as alterações. Passando ao item 2.1 - **Relatório de Gestão 2013**, o Senhor Presidente encaminhou o referido relatório para discussão. O conselheiro Sérgio declarou que o tempo para análise do documento foi escasso, pois havia recebido apenas dois dias antes da sessão e que no regulamento do CODIR a previsão para envio dos documentos é de sete dias. Desta forma, solicitou que fosse dado um maior prazo para que houvesse tempo hábil para apreciação do documento. O convidado Fernando explicou que a finalização do relatório dependia de dados do SISTEC, que chegaram de Brasília muito próximo ao dia da reunião. Desta forma, o Senhor Presidente propôs que o assunto fosse tratado na próxima sessão ordinária, junto com o item 2.2 – **PAINT e RAINIT**, para que todos tivessem tempo de fazer a análise necessária. Todos concordaram. Em seguida, passou ao item 2.3 - **Solicitação da ADCEFET para a inclusão de um representante, da ADCEFET, na comissão que trata de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, quando leu o documento para os conselheiros, esclarecendo que a solicitação tratava da inclusão de um membro sindical no CODIR. O conselheiro Sérgio declarou que o ANDES é um sindicato que representa o Magistério Superior e não o Magistério do EBTT e por isso não concordava com o direito a voto que estava sendo solicitada os conselheiros Rafael e Jurandir também se manifestaram contrários à questão do direito ao voto. Sendo assim, o Senhor Presidente encaminhou a questão para votação, que foi indeferida por unanimidade. Passou-se então ao item 2.4- **Análise do Curso de Engenharia de Produção à Distância**, quando o Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Rafael, que fez a apresentação do projeto com a colaboração do convidado Diego. O Senhor Presidente esclareceu que a deliberação seria quanto ao mérito do curso. Já a grade curricular passaria pela prerrogativa dos outros conselhos responsáveis. O conselheiro Sérgio solicitou que após passar pelos outros conselhos, que o projeto retorne ao CODIR, que foi acatado. A conselheira Marilda parabenizou a iniciativa

9



45 inovadora e com base na lei que regulamenta os cursos à distância, perguntou onde seriam os
encontros presenciais. O conselheiro Rafael explicou que os encontros ocorreriam nos polos do
CEDERJ que tivessem estrutura para tal. O Senhor Presidente complementou que o projeto em
discussão é pioneiro e por isso o CEFET-RJ foi convidado a participar de uma Comissão junto a
CAPES para discutir sobre os cursos de engenharia no âmbito da Universidade Aberta do Brasil. O
50 conselheiro Jurandir perguntou quando o curso teria início. O conselheiro Rafael disse que
provavelmente no segundo semestre de 2014. Os conselheiros parabenizaram a iniciativa. Desta
forma, o Senhor Presidente encaminhou o mérito do curso para votação, que foi aprovado pela
maioria dos conselheiros, com exceção apenas do conselheiro Rafael, que se absteve por se
julgar parte interessada no processo. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao item 2.5 –
60 **Processo da aluna Nathalia Medeiros Nehme**, lembrando o caso aos conselheiros. Explicou
que aluna em questão, apesar do indeferimento de seu processo, continuou frequentando as
aulas, obtendo aprovação em todas as disciplinas e passou para uma universidade. Diante disso,
a aluna solicitou uma reconsideração do processo junto ao Conselho, pois caso contrário
recorreria à justiça. Sendo assim, encaminhou para votação a revogação da Resolução 23/13, que
indeferiu o processo da aluna. Foi aceito por unanimidade. Passando ao **Expediente Final**, o
60 senhor presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de colocar alguma questão, porém
ninguém se pronunciou. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e
agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Luciana
Carvalho de Oliveira, na qualidade de Secretária e pelo Senhor Presidente, Carlos Henrique
Figueiredo Alves.